



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os riscos de acidentes de trânsito e ainda facilitar o embarque e desembarque dos estudantes de Porecatu;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal de Porecatu já tomou algumas medidas em relação à segurança dos alunos da rede municipal de ensino, tal como a realização de pinturas de faixas de pedestres nas proximidades das escolas;

**CONSIDERANDO** que a demarcação de solo “EMBARQUE E DESEMBARQUE EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS ESCOLAR” em frente das escolas e colégios municipais seria muito importante para proporcionar maior segurança aos alunos no momento do embarque e desembarque dos mesmos, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

## INDICAÇÃO Nº 18/2017

SUGERE ao Senhor Prefeito que adote as providencias necessárias no sentido de ser feito a sinalização de solo “**EMBARQUE E DESEMBARQUE EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS ESCOLAR**” em frente a todas as escolas e CMEI’s pertencentes a rede municipal de ensino de Porecatu, objetivando minimizar os riscos de acidente de trânsito e facilitar o embarque e desembarque dos alunos.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017.

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
VEREADOR

apoioamento: